

PORTARIA CRO/AP nº 11, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002).

Considerando o disposto no Art. 37, XXI da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o disposto no Art. 331, da Resolução CFO nº 63/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, composta de três (03) membros, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios, sendo eles:

- a) Presidente: **AP – CD – 185 Luciano Teixeira da Silva – Cons. Efetivo;**
- b) 1º Membro: **AP – CD – 269 Rubens da Rocha Portal Júnior – Cons. Suplente;**
- c) 2º Membro: **Camila de Miranda Nunes Dias – Funcionária CRO-AP.**

Art. 2º - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.

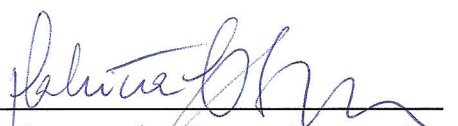
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.

*Luciano
14/08/18*

*Ciente em
14/08/2018*


Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP

Ciente em 14/08/18.
